



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2025**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP 29.645-000, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o recebimento de propostas de interessados em uso de espaço público para ornamentação de espaço instagramável e exploração comercial do espaço com plataforma giratória 360° de fotos (as descrições constam no Anexo I), durante a **Comemoração da 36ª Festa Pomerana**, que será realizada no Centro de Eventos Sophia Arnholz Berger, no Bairro Centro, neste Município, nos dias 28/04/25 a 04/05/2025, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A divulgação e disponibilização deste Edital ocorrerá no dia **16 de abril de 2025**, mediante fixação nos quadros de publicação da administração pública e no site <https://pmsmj.es.gov.br/portal/>.

**1.2** O protocolo referente à documentação solicitada neste Edital, deverão ser enviados via Edocs (<https://edocs.es.gov.br>), direcionado para Secretaria de Cultura e Turismo, até as **23h:59min** do dia **21/04/2025**. **A conferência acontecerá no dia 22/04/2025, às 09h00min, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Alfredo Emilio Rodrigues 85, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES.**

**1.3** Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos fora do prazo e horário estabelecido neste edital.

**1.4** Os trabalhos serão conduzidos por comissão nomeada pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo esta responsável por processar e julgar as propostas apresentadas, bem como aplicar o cumprimento das regras fixadas neste Edital.

**1.5** As dúvidas referentes ao Edital poderão ser enviadas ao endereço eletrônico [cultura@pmsmj.es.gov.br](mailto:cultura@pmsmj.es.gov.br).

**1.6** As perguntas e respostas serão publicadas no sítio eletrônico da PMSMJ e enviadas eletronicamente aos solicitantes.

**2. DO OBJETO**

**2.1** O presente Edital tem por objeto Chamamento Público para recebimento de propostas de interessados em ornamentar espaço instagramável e exploração comercial do espaço com plataforma giratória 360° de fotos (conforme descrições do Anexo I), durante a **Comemoração da 36ª festa Pomerana**, que será realizada no Centro de Eventos Sophia Arnholz Berger, no Bairro Centro, neste Município, nos dias 28/04/25 a 04/05/2025, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**2.2** O patrocínio é uma parceria, na qual o patrocinador colabora para realização de um determinado Evento/Projeto, em troca de exploração publicitária de sua imagem.

**3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**3.1** Qualquer cidadão, no prazo de 01 (um) dia útil da data de disponibilização do Edital, poderá protocolar pedido de impugnação do presente Edital, recorrendo os respectivos motivos e fundamentos.

**3.2** A impugnação ao Edital e razões serão analisadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, que deverá apresentar resposta em até 1 (um) dia útil do recebimento.

**3.3** As informações sobre os pedidos de impugnação do Edital e respectivas decisões serão divulgadas no site



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

#### **4. OBJETIVO GERAL**

4.1 Selecionar empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria de Cultura e Turismo - **visando a Ornamentação e Exploração Comercial de espaço instagramavel** (conforme descrições do Anexo I) durante a **Comemoração da 36ª Festa Pomerana**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

4.2 A autorização para que as empresas qualificadas no Edital de Chamamento Público disponibilizem os objetos constantes do Anexo I deste Instrumento, se dará nos termos do presente chamamento.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do chamamento público como patrocinadores, pessoas jurídicas privadas, interessadas em associar sua imagem ao evento **Comemoração da 36ª Festa Pomerana**, e que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei.

#### **6. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

6.1 As PROPOSTAS DE ORNAMENTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL apresentadas deverão estar assinadas pelo representante legal e conter a descrição do produto/serviço, bem como estarem acompanhadas de termo de compromisso de patrocínio, emitido em nome da pessoa jurídica interessada.

6.2 O termo de compromisso de patrocínio referido no item anterior, deve estar assinado por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o recurso material a ser patrocinado visando à **Ornamentação e Exploração Comercial de espaço instagramavel** na Comemoração da 36ª Festa Pomerana.

6.3 As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas **ATÉ A DATA FINAL** estabelecida para sua entrega.

#### **7. DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

7.1 Os documentos de Habilitação e Proposta de Patrocínio exigidos neste Edital, deverão ser apresentados via Edocs com a seguinte descrição:

**– HABILITAÇÃO e PROPOSTA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Razão/denominação social completa do participante, CNPJ  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2025**

#### **DA FASE DA SELEÇÃO**

6.3 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

| ETAPA | DISCRIPTION DA ETAPA                                   | DATAS      |
|-------|--------------------------------------------------------|------------|
| 01    | Publicação de edital de chamamento publico             | 16/04/2025 |
| 02    | Envio das propostas                                    | 17/04/2025 |
| 03    | Avaliação das propostas pela comissão                  | 22/04/2025 |
| 04    | Divulgação do resultado preliminar                     | 23/04/2025 |
| 05    | Interposição de recursos contra o resultado preliminar | 24/04/2025 |
| 06    | Análise de recursos pela comissão de seleção           | 25/04/2025 |



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|           |                                                                                                                                    |                   |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>07</b> | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | <b>29/04/2025</b> |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

7.2 Para a habilitação, os interessados deverão apresentar cópias simples dos documentos a que se refere o item 7.3, cujos prazos de validade deverão estar vigentes quanto a data da sessão de abertura do Edital.

**7.3 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

7.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2 Comprovante de endereço da respectiva sede;

7.3.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente,

7.3.4 CPF e cédula de identidade do(s) representante(s) legais;

7.3.5 Procuração com firma do outorgante reconhecida, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo, **se for o caso**.

7.3.6 **Termo de Compromisso** (emitido pelo próprio participante) se comprometendo a disponibilizar durante o período do evento, o recurso material relativo a Cota constante do Anexo I, o qual deverá ser discriminado no referido Termo, modelo constante no Anexo II.

7.3.7 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.3.8 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual.

7.3.9 Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

7.3.10 Certificado de Regularidade do FGTS.

7.3.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3.12 Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata.

7.3.13 Declaração de que a empresa não emprega não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**8. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

**8.1 Os custos com a ornamentação e inserção da publicidade, em materiais de uso exclusivo são da responsabilidade da patrocinadora.**

8.2 A publicidade da empresa e o projeto do espaço deverá, obrigatoriamente, ser aprovada em conjunto com a Secretaria de Cultura e Turismo.

8.3 No local instagramavel do evento, haverá reservado espaço para divulgação e promoção para uso da logomarca da **PATROCINADORA**.

8.4 A Municipalidade não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos contratados ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela patrocinadora, ficando excluída de qualquer responsabilidade civil ou penal.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 O item descrito no Anexo I do Edital será realizado por cota, constando 01 (um) item.

9.2 Havendo mais de uma proposta para o item, será realizado sorteio.

9.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as disposições contidas neste edital.

9.4 A decisão que desclassificar a proposta de interessado em patrocinar espaço do evento, dar-se-á por meio de publicação.

9.5 Em havendo desclassificação/indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de até 01 (um) dia a contar da data da comunicação/publicação pelo Município de Santa Maria de Jetibá. Neste caso, o Município terá até 01 (um) dia para analisar a manifestação da interessada.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A Administração disponibilizará aos interessados, além deste Edital e seus Anexos, outros elementos que, a seu critério, forem considerados indispensáveis ao pleno conhecimento das regras fixadas neste Edital de Chamamento.

10.2 A Administração poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a entrega dos envelopes, proceder modificações neste Edital, promovendo sua divulgação através dos mesmos veículos por meio dos quais se deu a publicação do texto original e reabrindo os prazos inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação da documentação.

10.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Santa Maria de Jetibá - ES, 16 de abril de 2025.

**RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Constitui objeto deste Edital o chamamento público 09/2025, visando o recebimento de propostas de interessados em patrocinar os objetos abaixo relacionados, se tratando de **Ornamentação e Exploração Comercial de Espaço Instagramável**, na Comemoração da 36ª Festa Pomerana, que será realizado nos dias 28 de Abril de 2025 a 04 de Maio 2025, no Centro de Eventos Clara Arnholz Berger, no centro deste município, de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos:

1. COTA ÚNICA DE PATROCÍNIO:

| Itens | PATROCÍNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qtde | UN  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 1     | <p>Espaço Instagramável com exploração comercial de plataforma giratória de fotos contendo:</p> <p>Painel de fundo com a logomarca da festa;</p> <p>Peças e utensílios/móveis seguindo a cultura e elementos pomerano;</p> <p>Incluir acessórios e vestimenta alusiva a Festa e Cultura Pomerana;</p> <p>Utilizar cores da festa e cultura;</p> <p>Projeto deve ser aprovado juntamente com a Secretaria de Cultura e Turismo,</p> <p>Espaço de 26 de comprimento, sendo utilizado 15x3 para o espaço instagramável.</p> | 01   | und |



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, através de seu representante legal \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir todas as exigências do Edital de Chamamento nº 014/2025 e disponibilizar, até o dia \_\_ de Abril de 2025, às 23h59min, o(s) seguinte(s) item(ns) constante(s) no Anexo I do referido Edital, a saber: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

(NOME DA EMPRESA)  
(CNPJ)  
(REPRESENTANTE LEGAL)